

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



EMENDA Nº 44

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretária:	01.09	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
Unid. Executora:	01.09.07	Gestão do SUS
Função:	10	Saúde
Subfunção:	301	Atenção Básica
Programa:	000	Mais Visão
Ação:	0000	Consultas oftalmológicas
Valor:	R\$	73.500,00
Unidade Medida:	%	Meta Física:
Ação:	000	Exames oftalmológicos
Valor:	R\$	73.500,00
Ação:	000	Cirurgias oftalmológicas
Valor:	R\$	143.000,00

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretária:	01.09	SECRETARIA DE SAÚDE
Unid. Executora:	01.09.11	Média e Alta Complexidade
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar Ambulatorial
Programa:	73	Saúde para todos
Ação:	2365	Contrato de Gestão
Valor:	R\$	290.000,00

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado. Viabilizando as Consultas, Exames e Cirurgias oftalmológicas, nas especialidades oftalmologia pediátrica, retina, catarata e estrabismo; nos exames, mapeamento de retina, retina, estrabismo e catarata; nas cirurgias, catarata, retina e pterígio.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

NEWTON DIAS BASTOS

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 19/06/2024 - 19:36 8267/2024